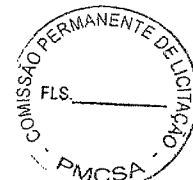


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SEOBP/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

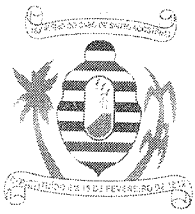
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encostas no Loteamento Nova Ponte, em Ponte dos Carvalhos, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem em diversas Vias em Pontezinha, Projetos de Terraplanagem, Pavimentação e Drenagem de Vias no Loteamento Garapú e Projeto de Drenagem e Esgotamento Sanitário na Bacia 02 (dois) do Loteamento Engenho Ilha, localizado em Ponte dos Carvalhos, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SEOBP/2015, Tomada de Preços n.º 001/PMCSA-SEOBP/2015, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado pela Secretária Executiva de Obras Públicas, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.099.474/0001-59, com sede à Rua Arlindo Gouveia, n.º 39, apt. 118, Madalena, Recife/PE, CEP. 50720-595, telefone (81) 3034-6721, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Hélio Costa Montenegro de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 7.408.280 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.880.664-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º e §2º, da Lei n.º 8.666/93, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o seu termo final para o dia **30 de abril de 2018**, obedecido o disposto no artigo 57, §1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

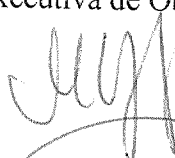
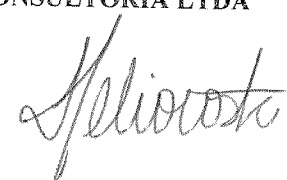
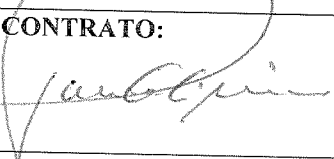
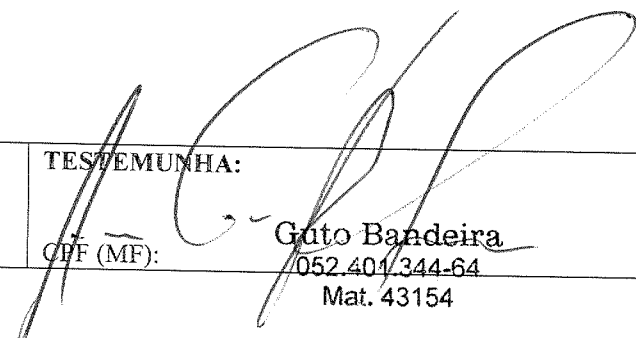



CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2017.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> 	<p>CONTRATADA: CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA</p> 
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p> 	 <p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 052.404/344-64 Mat. 43154</p>
<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 432.818.794-85</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 052.404/344-64 Mat. 43154</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSULTEC PROJETOS
E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/PMCSA-SEOBP/2016. **Processo** nº 018/PMCSA-SEOBP/2015, **Tomada de Preços** nº 001/PMCSA-SEOBP/2015, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, passando o seu termo final para o dia 30 de abril de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CONSULTEC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.099.474/0001-59, com sede na Rua Arlindo Gouveia, nº 39, apt. 118, Madalena, Recife/PE, CEP: 50720-595. **Valor Total:** R\$ 268.787,24 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C575D2C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2018. Edição 2054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>